



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO Nº 1356/2011



SÚMULA: Revoga Decreto 1306/2008 que cede Servidor Municipal

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado em todo seu teor o Decreto n.º 1306/2008 de 28 de julho de 2008 que cede o servidor WAGNER EDUARDO CENERINO, ocupante do cargo de Contador, para desempenhar suas funções junto à Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor em 8 de novembro de 2011.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de novembro de 2011.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal